

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação – CPL

ATA DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018 - ADM - PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER DAS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS.

Aos 13 (treze) dias do Mês de Junho de 2018, às 08h:00 (Oito horas), na sala de reuniões da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos Sales, sito à Rua: Travessa Vicente Alexandrino de Alencar s/n – 1º Andar, nesta Cidade de Campos Sales - Ceará, reuniu-se a Pregoeira a Srª. Carla Maria Oliveira Timbó, juntamente com a equipe de apoio, para recebimento das declarações e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação das licitantes interessadas em participar do **Pregão Presencial Nº 19/2018 - ADM - PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E RECARGA DE CARTUCHOS E TONER DAS IMPRESSORAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS**. A Pregoeira abriu a sessão e solicitou das licitantes que apresentassem as declarações de cumprimento de habilitação, comprovações de adimplência, comprovações de endereço, declarações que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte e envelopes de propostas de preços e documentos de habilitação, conferindo com o rol de licitantes credenciadas, apresentaram as documentações 05 (cinco) licitantes, conforme identificação na Relação de Credenciados, em anexo. A Empresa CICERA TAYZA NUNES GOMES entregou documentação para credenciamento, não apresentando a procuração ou instrumento particular com firma reconhecida, com poderes específicos para formular ofertas e lances de preços, negociar preços, interpor recursos, desistir de sua interposição e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, descumprindo assim o item 4.3.2. do edital, portanto não foi credenciada. Inicialmente, conferiu as declarações de cumprimento das exigências de habilitação, comprovações de adimplência, comprovações de endereço, e 03 (três) empresas estão aptas a participarem do processo, sendo que as Empresas: DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME, não apresentou os documentos solicitados no item 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA PARTICIPAÇÃO, portanto não participando do certame. A Empresa JOSE EVERTON GALDINO CAVALCANTE, não comprovou o seu endereço e suas instalações físicas internas, através de mídia impressa ou eletrônica, em que conste a fachada frontal do prédio e seu entorno, e todas as instalações internas, descumprindo o item 3.4 do edital, portanto não estando apta a participar do certame. Abertos os envelopes de propostas de preços, as propostas foram colocadas à disposição dos licitantes, para verificarem e rubricarem as propostas, devolvidas, a Pregoeira informou que as propostas seriam verificadas quanto aos aspectos técnicos e conforme as especificações mínimas exigidas. Após a análise foi verificado que as propostas, por atenderem todas as exigências editalícias estavam aprovadas. As propostas aprovadas foram lidas para conhecimento de todos e registradas no Quadro de Controle de Propostas/Lances e classificadas para as fases de lances, passando-se para as fases dos lances ofertados e negociações de menores preços. Concluída a fase de lances para os itens, tendo-se os menores preços apresentados, confrontados com os preços máximos admitidos pela Administração para os itens, e tendo sido aceitáveis, a Pregoeira abriu o envelope de habilitação da licitante ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, que apresentou os menores preços, para conferir, analisar e verificar a documentação apresentada, constatando-se que a empresa apresentou a Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, comprovando sua regularidade com a fazenda municipal, da sede da licitante, com prazo de validade vencida descumprindo a letra d) item 10.1.2. Relativamente à regularidade fiscal e trabalhista: a Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da Sede da Licitante da letra, apresentou com prazo de validade vencida descumprindo a letra a) item 10.1.4. Relativamente à qualificação econômico-financeira e não apresentando o item 10.5.1. Carta de apresentação da documentação, conforme modelo constante do Anexo VI, portanto encontra-se inabilitada. Passando a fase de lances para segundo colocado que aberto o envelope de habilitação para conferir, analisar e verificar a documentação apresentada, constatando-se que a empresa encontra-se habilitada. Foi facultada a palavra aos licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas o representante da Empresa ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME, o Sr. Glauber Italo da Silva Monteiro, manifestou o interesse de interpor recurso contra decisão anunciada. E os demais não manifestaram, intenção de interposição de recursos. A Pregoeira, então, anunciou a licitante vencedora, conforme se pode comprovar no histórico, através do Quadro de Controle de Propostas/Lances, que foi: 1) FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME - CNPJ.: 19.599.914/0001-49, para todos os itens com o valor de R\$ 141.897,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 141.897,00 (Cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e sete reais). Foi facultada a palavra novamente aos licitantes para manifestar-se sobre a intenção de interpor recurso, mas as licitantes não manifestaram mais a intenção de interposição de recursos. Ao final desta sessão a licitante foi informada que deverá apresentar a proposta final, adequando à proposta ofertada por lances em que foi vencedora, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas. Nada mais havendo a registrar, deu-se por encerrada a sessão do Pregão às 13:00min (treze horas), sendo lavrada a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e licitantes presentes, para surtir seus efeitos legais.

Campos Sales, 13 de Junho de 2018.

Pregoeira – Carla Maria Oliveira Timbó:

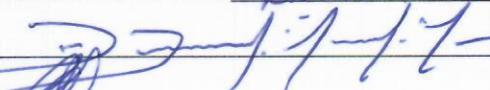


LICITANTES:

DDP COMERCIO DE CONVENIÊNCIA E INFORMÁTICA EIRELI-ME:



FRANCISCO DANILO TIMBO FERREIRA - ME:



JOSE EVERTON GALDINO CAVALCANTE:



J. GOMES SILVA ELETRONICOS – ME:



ROBERT KENNED BARBOSA DOS SANTOS ME:

